

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES SENHORAS VEREADORAS

O Vereador infra-assinado apresenta a consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI № <u>052</u>/2020

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE"
AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ (CE), A ISENÇÃO DAS TAXAS
DE CONCURSO PÚBLICOS MUNICIPAIS ÀS
MÃES DE PORTADORES DE MICROCEFALIA
E DÁ OUTRAS PROVIVEDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º - Ficam Isentas das taxas de concursos público municipal, as mães de portadores de microcefalia, que comprovem sua condição através dos seguintes documentos:

I – Apresentação de exame médico ou atestado comprovando de se tratar de portador de microcefalia

II – Apresentação de certidão de nascimento que comprove a maternidade do portador de microcefalia.

Art.2º - esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maracanaú (CE), 09 de Março de 2020.

Assessora Parlamentar



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A microcefalia ocorre quando a criança nasce com o crânio bem menor que o normal.Em geral nesses casos, a cabeça da criança mede 32 Centímetro ou menos. O Ministério da Saúde adotava a medida de 33cm,porém,alterou pra se adequar ao parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS).

As causas da microcefalia são,em grande parte,por infecções adquiridas pela mãe,especialmente no primeiro trimestre de gravidez,considerado o período de maio risco. Outro causador que, inclusive, motivou o Ministério da Saúde a declarar estado de emergência, foi a proliferação do **ZIKA VIRUS**, transmitido a partir do mesmo mosquito da dengue, o Aedes Aegipt.

O objetivo deste projeto é isentar as mães que comprovem ter filhos portadores da microcefalia para que tenham um estimulo a concorrer a uma vaga no serviço público e adquirir melhores condições financeira para poder proporcionar uma vida mas digna a si própria e ao seu filho que será dependente dela a vida inteira.

Por esses motivos conto com o apoio dos nobres a aprovação deste Projeto de Lei.

Maracanaú (CE), 09 de Março de 2020.

Pesquisado por

Assessora Parlamentar

Assessora parlamentar

Advogada